

PORTARIA/SMS Nº 035/2022 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde, da servidora Pública Municipal **LIZABETE MARIA VIEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **LIZABETE MARIA VIEIRA DOS SANTOS** no cargo efetivo de **ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 3326635 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 632.960.122-49, licença de tratamento saúde, conforme atestado médico a partir de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data retroativa, 31/01/2022.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM